

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



(SEDUC) Secretaria de Estado da Educação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022

As 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2.022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria n.º 2103/2021 - SEDUC - 15/06/2021, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 015/2022, referente ao Processo 202100006055024. Objeto: , Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1
Produto/Serviço: (50925) SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - PHP/ASP /VB/DELPHI
Descrição Complementar:
Quantidade: 262344 UPF
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Tipo de Benefício: Disputa Geral
Valor Estimado: 95,61
Situação: ADJUDICADO
Aceito para: LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Marca: s/m
Valor Unitário: R\$ 66,95
Valor Total: R\$ 17.563.930,80

(Item n.º1) SERVIÇO de desenvolvimento de Software - PHP/ASP/VB/DELPHI

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
02.539.643/0001-33	Normal	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	22/08/2022 17:11:19	SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO	93,30
07.094.346/0001-45	Normal	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	22/08/2022 16:01:14	SERVIÇO de desenvolvimento de Software - PHP/ASP/V	95,61
01.645.738/0001-79	Normal	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	22/08/2022 19:55:36	015/2022	95,61

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39.273.768/0001-74	Normal	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	23/08/2022 07:42:10	SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO	95,61
00.734.255/0001-88	Normal	AMAZON INFORMATICA LTDA	23/08/2022 08:34:57	N/A	95,61
07.696.132/0001-49	EPP	LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	22/08/2022 19:39:25	s/m	131,51
36.765.378/0001-23	Normal	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	22/08/2022 17:48:57	Serviço de Desenvolvimento de Software	133,54

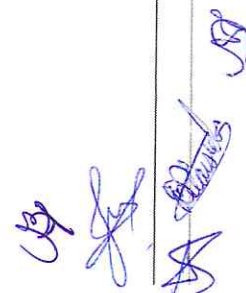
Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
94,61	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:21:01
93,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:22:33
93,29	39.273.768/0001-74	23/08/2022 09:24:10
95,60	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:24:44
92,00	39.273.768/0001-74	23/08/2022 09:25:03
92,50	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:25:22
91,50	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:25:30
91,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:25:42
125,00	36.765.378/0001-23	23/08/2022 09:25:46
93,28	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:25:51
90,00	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:25:59
90,90	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:26:01
91,49	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:26:07
90,89	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:26:21
89,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:26:48
88,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:28:12
89,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:28:24
87,90	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:28:31
87,80	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:28:46
87,70	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:29:09
94,00	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:29:19
87,50	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:29:23
87,69	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:29:40
87,49	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:29:46
87,30	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:30:05
87,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:30:22
93,96	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:30:42
86,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:30:46
84,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:31:07
83,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:31:19
83,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:31:21
93,94	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:31:30
82,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:31:36
81,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:31:47
80,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:32:01
79,90	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:32:20
93,93	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:32:23
79,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:32:24

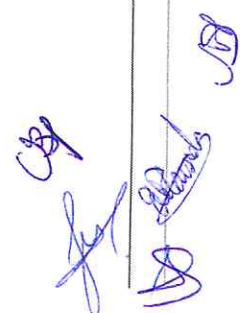
79,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:32:27
78,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:32:34
78,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:32:48
77,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:33:00
77,00	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:33:08
93,92	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:33:12
76,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:33:26
76,60	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:33:45
93,91	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:33:50
76,59	00.734.255/0001-88	23/08/2022 09:34:07
76,55	01.645.738/0001-79	23/08/2022 09:34:20
93,90	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:34:27
93,89	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:35:02
79,45	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:35:34
93,88	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:35:43
93,87	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:36:21
79,44	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:36:21
93,86	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:36:35
93,85	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:36:51
93,84	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:37:12
79,43	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:37:25
93,83	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:37:28
79,42	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:38:12
93,82	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:38:26
93,81	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:39:11
79,41	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:39:26
93,80	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:40:00
79,40	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:40:47
93,79	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:40:57
93,78	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:41:29
79,39	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:42:01
93,77	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:42:39
93,76	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:43:06
79,38	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:43:09
93,75	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:43:49
79,37	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:43:59
93,74	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:44:53
79,36	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:44:58
93,73	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:45:31
79,35	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:45:48
93,72	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:46:17
79,34	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:46:46
93,71	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:46:58
93,70	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:47:38
79,33	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:47:47
93,69	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:48:31
79,32	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:48:42
93,68	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:49:11
79,31	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:49:38
93,67	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:50:21

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

79,30	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:50:32
93,66	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:51:31
79,29	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:51:42
93,65	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:52:18
79,28	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:52:39
93,64	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:53:33
79,27	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:53:43
93,63	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:54:31
79,26	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:54:42
93,62	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:55:22
79,25	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:55:49
93,61	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:56:43
79,24	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:56:59
79,23	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:57:54
93,60	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:58:02
79,22	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:58:48
93,57	07.094.346/0001-45	23/08/2022 09:59:25
79,21	07.696.132/0001-49	23/08/2022 09:59:45
93,54	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:00:31
79,20	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:00:41
93,52	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:01:26
79,19	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:01:47
93,50	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:02:37
79,18	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:03:07
79,17	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:04:06
79,16	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:05:12
93,48	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:05:20
79,15	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:06:10
79,14	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:07:15
79,13	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:08:26
93,45	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:08:31
79,12	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:09:30
93,42	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:10:17
79,10	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:10:29
93,40	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:11:25
79,09	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:11:37
93,39	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:12:19
79,08	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:12:48
93,36	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:13:26
79,07	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:14:17
93,34	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:14:29
79,06	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:15:25
93,32	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:16:34
79,05	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:16:44
79,04	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:17:50
76,54	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:18:10
76,53	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:18:51
79,03	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:18:56
76,50	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:19:15
76,49	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:19:30



76,40	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:19:47
76,48	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:19:49
76,39	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:19:58
79,02	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:19:59
76,38	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:19:59
76,37	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:20:14
76,36	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:20:38
76,00	07.094.346/0001-45	23/08/2022 10:20:43
75,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:21:02
79,01	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:21:09
75,80	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:21:10
75,79	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:21:22
75,78	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:21:33
75,50	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:21:48
75,49	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:21:57
75,48	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:22:11
75,47	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:22:24
78,90	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:22:27
75,46	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:22:34
75,45	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:22:46
75,00	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:23:07
78,89	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:23:17
74,80	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:24:04
74,90	02.539.643/0001-33	23/08/2022 10:24:11
74,50	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:24:27
78,88	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:24:28
74,30	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:25:04
74,20	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:25:17
74,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 10:25:20
74,15	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:25:32
78,87	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:25:34
73,00	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:25:45
73,90	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:25:45
72,90	01.645.738/0001-79	23/08/2022 10:26:07
70,00	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:26:17
78,86	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:26:28
72,00	02.539.643/0001-33	23/08/2022 10:26:52
78,85	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:27:23
78,84	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:28:24
78,83	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:29:27
78,82	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:30:37
78,81	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:31:48
78,80	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:33:02
78,79	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:34:21
78,78	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:35:27
78,77	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:36:38
73,89	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:37:41
73,88	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:38:58
73,87	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:40:07
73,86	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:41:01



73,85	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:42:04
73,84	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:42:57
73,83	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:43:56
73,82	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:44:51
73,81	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:45:51
69,80	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:46:56
69,00	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:47:14
69,79	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:48:02
69,78	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:48:54
69,77	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:50:06
69,76	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:51:14
69,75	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:52:15
68,99	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:52:56
68,00	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:53:55
67,00	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:54:40
66,99	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:56:22
67,99	02.539.643/0001-33	23/08/2022 10:56:44
66,95	07.696.132/0001-49	23/08/2022 10:56:58
66,90	00.734.255/0001-88	23/08/2022 10:57:16
75,00	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:05:03
74,50	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:06:21
74,35	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:07:11
73,95	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:08:26
73,80	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:09:27
73,69	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:10:06
73,50	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:11:06
73,35	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:12:12
73,20	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:13:16
73,00	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:14:34
71,00	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:16:05
70,95	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:17:17
70,94	07.094.346/0001-45	26/08/2022 10:18:37

* Lance em negrito é o menor lance.

Recursos

CNPJ: 07.094.346/0001-45

Descrição: Manifestamos intenção de interpor recurso contra a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa LOGIKS CONSULTORIA, com fundamento nos arts. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, e 26 do Dec. 5.450/05, e nos princípios da ampla defesa, transparência e formalismo, por entender que a documentação apresentada pela mesma não atende aos requisitos explicitados no edital e anexos. As razões serão detalhadas na peça recursal.

Data: 27/09/2022 15:07:52

Status: Indeferido

Recurso: 30/09/2022 19:12:34 - G4F_SEDUC-GO_PE152022_Recurso_LOGIKS.pdf

Contra Recurso: 05/10/2022 15:36:25 - PE015-2022_SEDUC_GO_Contrarrazões_LOGIKS_Recurso_G4F.pdf

Julgamento Pregoeiro: 13/10/2022 14:57:28 - RESPOSTA RECURSOS.pdf

CNPJ: 00.734.255/0001-88

Descrição: Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a AMAZON pois a mesma cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação e também quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.

Data: 27/09/2022 15:10:46

Status: Indeferido

Recurso: 30/09/2022 17:12:48 - AMAZON - RECURSO - SEDUC-GO - PE015-2022.pdf

Contra Recurso: 05/10/2022 15:37:12 - PE015-2022_SEDUC_GO_Contrarrazões_LOGIKS_Recurso_Amazon.pdf

Julgamento Pregoeiro: 13/10/2022 14:57:34 - RESPOSTA RECURSOS.pdf

CNPJ: 02.539.643/0001-33

Descrição: A empresa vencedora alterou a quantidade de profissionais necessários para a condução do contrato de 105 para 75, após apresentar proposta inicial com 105 profissionais. O Ilmo. Pregoeiro respondeu a um pedido de esclarecimento informando que a quantidade de profissionais não deveria ser alterada, portanto todos os concorrentes participaram da fase de lances compondo seus custos com 105 profissionais.

Data: 27/09/2022 15:02:52

Status: Indeferido

Recurso: 30/09/2022 17:01:01 - Recurso Administrativo SEDUC-GO - PGE 015-2022.pdf

Contra Recurso: 05/10/2022 15:37:45 - PE015-2022_SEDUC_GO_Contrarrazões_LOGIKS_Recurso_Linuxwell.pdf

Julgamento Pregoeiro: 13/10/2022 14:57:43 - RESPOSTA RECURSOS.pdf

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
22/08/2022 17:18:38	Proposta	Proposta.pdf
22/08/2022 17:18:54	Proposta	DFP SEDUC GO.pdf
22/08/2022 17:35:11	Habilitação	02 Declaração anexo II.pdf
22/08/2022 17:35:30	Habilitação	02 DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL.pdf
22/08/2022 18:20:43	Habilitação	DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATESTADO DPRE.pdf
22/08/2022 19:12:10	Habilitação	Documentos de Habilitação empresa01.pdf
22/08/2022 19:21:02	Habilitação	Bancorbras.pdf
22/08/2022 19:21:13	Habilitação	Fumas.pdf
22/08/2022 19:21:29	Habilitação	BRB.pdf
22/08/2022 19:21:54	Habilitação	Neoenergia.pdf
22/08/2022 19:22:05	Habilitação	Cebraspe.pdf
22/08/2022 19:22:16	Habilitação	DPRE.pdf
22/08/2022 19:22:30	Habilitação	Aeronautica.pdf
22/08/2022 19:22:46	Habilitação	COMPLINE.pdf
22/08/2022 19:23:03	Habilitação	CTIS.pdf
22/08/2022 19:23:18	Habilitação	INDRA.pdf
22/08/2022 19:23:30	Habilitação	da Justiça.pdf
22/08/2022 19:23:40	Habilitação	SAS.pdf
22/08/2022 19:23:55	Habilitação	Atest. SEFAZ.BA - 1º e 2º TA.pdf
22/08/2022 19:24:09	Habilitação	BA Contrato v2.pdf
22/08/2022 19:24:20	Habilitação	Softtek.pdf
22/08/2022 19:36:13	Habilitação	01 Declaração anexo II.pdf
22/08/2022 19:36:29	Habilitação	01 Declaração Cumprimento dos Req. de Qualif.Técnico.pdf

22/08/2022 19:36:37	Habilitação	01 Declaração de ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL.pdf
22/08/2022 19:37:09	Habilitação	Termo COMPROMISSO PARTICULAR D CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.pdf
22/08/2022 19:37:16	Habilitação	Termo de compromisso e Termo de Vistoria.pdf
23/08/2022 08:15:44	Habilitação	01 Declaração Enquadramento EPP.pdf
23/08/2022 08:31:10	Habilitação	Documentos de habilitação empresa00.pdf
30/08/2022 16:00:33	Proposta	Proposta_v2.pdf
30/08/2022 16:00:50	Proposta	ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - AJUSTADA.pdf
30/08/2022 16:01:27	Proposta	Resposta Diligência.pdf
30/08/2022 16:14:26	Proposta	Proposta_v3 correta.pdf
08/09/2022 14:20:29	Complementar	Resposta Diligência v2.pdf
21/09/2022 14:06:11	Complementar	Resposta 3ª Diligência pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	07.696.132/0001-49	LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	66,95
2º	02.539.643/0001-33	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	67,99
3º	07.094.346/0001-45	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	70,94
4º	01.645.738/0001-79	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	72,90
5º	39.273.768/0001-74	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	92,00
6º	36.765.378/0001-23	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	125,00

Eventos

26/08/2022 10:20:37 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Avisos

Data Aviso	Aviso
25/08/2022 08:25:02	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 26/08/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
29/08/2022 14:22:59	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 30/08/2022 às 15:30. Peço que todos estejam online.
05/09/2022 17:00:39	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna quinta feira, 08/09/2022 às 10:30. Peço que todos estejam online.
19/09/2022 08:17:17	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna terça feira, 20/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online. Informo que o DESPACHO Nº 670/2022 - SEDUC/GETEI encontra-se anexado a aba editais deste pregão.
26/09/2022 09:23:53	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 26/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
26/09/2022 09:34:11	Corrigindo, a sessão retorna amanhã, 27/09/2022 às 10:00.
11/10/2022 11:58:02	Prezados Licitantes. A sessão do pregão eletrônico 015/2022 retorna quinta feira, 13/10/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
11/10/2022 11:59:04	Corrigindo, A sessão do pregão eletrônico 015/2022 retorna quinta feira, 13/10/2022 às 15:00. Peço que todos estejam presentes.

Esclarecimentos			
Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
12/08/2022 14:38:58	A empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.832.621/0001-25, interessada em participar do pregão Eletrônico 015/2022 - SEDUC/GO, vem por meio deste, solicitar tempestivamente o esclarecimento abaixo: Visando a economicidade e ampla participação no certame, entendemos que para fins de habilitação técnica serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica medido por meio da técnica e de Pontos de Função (PF), contanto que seja demonstrada a produtividade em horas para execução dos serviços, para que na sequencia se possa utilizar o fator de conversão de horas em UST citado no item 11.14.1.2. Está correto o entendimento? Se não gentilmente esclarecer. Desde ja agradeço e aguardo retorno.	16/08/2022 08:18:42	Com relação ao item 11.14.1.2. o entendimento NÃO está correto, todos os ACTs devem ser fornecidos em UST ou em homem-hora aplicando o fator de conversão.
15/08/2022 13:27:06	Sobre o item 11.14.1.5 do edital, que trata sobre o envio de cópia do contrato, a Secretaria de Gestão, como órgão central do Sisg, expede a seguinte orientação aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional: Anexo VII-A da IN 5/2017 Conforme exarado no Acórdão 12754/2019 - TCU - 1ª Câmara, a previsão contida no dispositivo em comento não tem caráter habilitatório ou classificatório, mas se destina apenas aos casos em que há necessidade de se realizar diligências posteriores a fim de comprovar a veracidade dos atestados já apresentados. Continua a seguir...	18/08/2022 08:16:33	Com relação ao item 11.14.1.5. o entendimento está correto.



- | | |
|--|--|
| <p>15/08/2022 13:27:41 Continuação: Sendo assim, as Comissões de Licitação ou o Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório devem se eximir de exigir em edital que o licitante apresente os documentos de habilitação técnica, previstos no art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhados de outros documentos, tais como cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços. Publicado em 12/08/2020 16h36. Corroborando o entendimento acima, a Corte de Contas da União aduz: Evite exigência de os atestados técnicos serem acompanhados de cópias das páginas dos contratos correspondentes. Acórdão 1699/2007 Plenário. Desta forma, entendemos que os contratos de prestação de serviço dos atestados de capacidade técnica somente serão enviados em caso de diligência. Nosso entendimento está correto?</p> | <p>18/08/2022 08:16:43 Com relação ao item 11.14.1.5. o entendimento está correto.</p> |
| <p>15/08/2022 14:28:27 Solicitamos a disponibilização em formato editável do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.</p> | <p>18/08/2022 08:17:52 A planilha de custos em arquivo editável está disponível na aba Editais deste pregão e no siteeduc.gov.br</p> |
| <p>15/08/2022 14:29:01 É Correto entender que o envio do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS será exigido somente após a realização do pregão, tendo a licitante melhor classificada sido convocada para o referido envio, enviando também nesse momento as comprovações necessárias para o caso de ter utilizado salários de até 90% dos salários referenciais(item 13.4 do edital)?</p> | <p>18/08/2022 08:18:10 Não, ele faz parte da Proposta e deve ser entregue juntamente com ela bem como os demais documentos complementares que forem necessários.</p> |
| <p>15/08/2022 14:30:39 Baseado nos dados do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, ressalvado dizimos ocultas,, é possível chegar ao FC(fator de complexidade)-Médio ponderado de 1,73, bem como com média simples chegar ao FC-Médio de 1,81. Dessa forma para dirimir eventual dúvidas da real complexidade da contratação, solicitamos disponibilizar a memória de cálculo de levou a contratante ao FC-Médio de 2,65. a) Ainda em relação ao questionamento anterior, a importância da disponibilização da memória de cálculos provem da necessidade de checar uma possível disparidade entre os volumes dispostos no ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS e as UST's atribuídas a cada atividade no ANEXO XIV - CATÁLOGO DE SERVIÇOS, tendo em vista que no item 19.2.4.2 da MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO prevê que "Caso o quantitativo das horas aferidas para o serviço seja menor ou maior do que as Horas Previstas para Execução da</p> | <p>18/08/2022 08:18:53 Media(FC dos perfis senior exceto Designer de UX senior), temos média(1,9 + 1,7 + 3,2 +3,2 +3,2) igual a 2,64, arredondando temos 2,65.</p> |

Atividade, (continua....	
15/08/2022 14:31:39	Continuação: ...para fins de pagamento será considerado o valor estabelecido no ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA XIV – CATÁLOGO DE SERVIÇOS, por se tratar de remuneração por efetiva entregar/resultado.
15/08/2022 14:33:53	Solicitamos ratificar que o perfil Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno realmente deverá ter como estimativa 0 profissional.
15/08/2022 14:34:13	É correto entender que para o preenchimento do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, o campo "Nº de meses de execução" deverá ser preenchido com 12 meses, ao contrário do que consta atualmente no modelo(30 meses)?
15/08/2022 14:34:40	Solicitamos esclarecer a razão do uso no campo "A-Horas Efetivamente trabalhadas por mês por profissional" do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS de apenas 120 horas por mês, visto que a média de dias úteis/mês fica entre 20, 21, podendo chegar a 22 dias úteis, levando ao efetivo consumo de horas à 160,168 e 176 respectivamente. Ainda nesse sentido o campo "UST do PERFIL" se trata apenas de um referencial médio, não se tratando de limitador para o pagamento mensal para a alocação de um profissional do perfil?
15/08/2022 14:35:18	A soma total do campo "VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A" do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS leva ao custo mensal de R\$2.875.055,95, conforme disposto no campo "D-Custo Mensal dos profissionais", multiplicando esse somatório por 12, resulta em R\$34.500.671,41. Diante do exposto é correto entender que o orçamento máximo dessa oportunidade é na verdade R\$34.500.671,41 conforme os calculos do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, tendo como UST máximo referencial o valor de R\$131,51?
15/08/2022 14:35:42	É correto entender que o campo "TOTAL UST 30 MESES" do ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS deverá constar a multiplicação de 21.862 X 12 meses, ao contrário do que está atualmente multiplicando por 30?
15/08/2022 14:36:18	É correto entender que os quantitativos informados no campo "QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS" do ANEXO XIII -
18/08/2022 08:19:31	Media(FC dos perfis senior exceto Designer de UX senior), temos média(1,9 + 1,7 + 3,2 +3,2 +3,2) igual a 2,64, arredondando temos 2,65.
18/08/2022 08:20:16	Informamos que no ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS o perfil de Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno permanece inalterado - 0, vista que não temos a necessidade da contratação nessa pasta.
18/08/2022 08:20:36	Sim, o entendimento está correto, deverá ser preenchido com 12 meses visto que o objeto prevê 12 meses de prestação do serviço renováveis.
18/08/2022 08:21:09	A planilha tem caráter ilustrativo e referencial para ajudar as licitantes na elaboração da proposta comercial, além disso ela terá a função de servir de baliza para a análise de exequibilidade da proposta. Os critérios e valores a serem aplicados podem variar de um licitante para o outro livremente. Ou seja para uma licitante ela pode considerar o mês com uma carga horária de 160 horas, enquanto que outra considera 150 e assim sucessivamente. A planilha não tem caráter limitador, tem caráter referencial.
18/08/2022 08:21:47	Conforme descrito no Termo de Referência. [...] 1.1.2. A estimativa de preço da contratação para elaboração do orçamento detalhado foi composta por preços unitários e fundamentada em Pesquisa de Preços realizada em conformidade com o Decreto 9.900/21.[...] O Anexo XIII serve, entre outras coisas, para demonstrar a quantificação das USTs com base na equipe mínima que seria necessária para a plena execução do contrato. Nessa análise o valor da UST foi de RS 131,51. Esse preço não é o de referência para a licitação. O Valor Unitário Estimado de referência consta no item 1.1. do Termo de Referência que é de RS 95,61.
18/08/2022 08:22:08	Sim, o entendimento está correto, deverá ser preenchido com 12 meses.
18/08/2022 08:22:25	Sim, o entendimento está correto.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS devem ser mantidos para a apresentação do preço e dessa forma não devem ser alterados?

15/08/2022 14:36:34	No item 22.2.1 do edital é informado que "O horário de funcionamento do Datacenter Corporativo da CONTRATANTE é de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e 365(trezentos e sessenta e cinco) dias por ano." É correto entender que não haverá atendimento 24x7 para essa contratação?	18/08/2022 08:24:03	É correto, mas isso não impede que serviços de desenvolvimento sejam executados fora do horário do expediente, inclusive aos finais de semana. Porém isso será feito ocasionalmente a depender da necessidade específica do Projeto ou Sistema. Atentar-se aos itens 9.2.6, 9.2.7, 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.11 e 9.2.12 do Termo de Referência.
15/08/2022 15:02:34	É correto entender que decorrido o prazo(10 dias úteis) estipulado no item 22.4.3 do edital haverá a aceitação tácita dos serviços e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo?	18/08/2022 08:24:19	Sim, desde que não haja manifestação em contrário da Contratante.
15/08/2022 15:03:22	É correto entender que os equipamentos para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada independentemente do local de execução dos serviços (local ou remoto)?	18/08/2022 08:24:40	Todos os custos necessários para a plena execução do serviço correm às expensas da contratada.
15/08/2022 15:03:36	No item 4.1.1.1 do edital é previsto a implantação de "um Painel de Monitoramento de Emissão de OSs Mensais de mão de obra", dessa forma solicitamos disponibilizar os requisitos mínimos para o atendimento desse item.	18/08/2022 08:24:55	Informamos que a plataforma de Gerenciamento e Monitoramento de Emissão de OSs é de responsabilidade da Contratante/SEDUC.
15/08/2022 15:20:36	No ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS é estimado 5 profissionais com perfil Supervisor Técnico Pleno, contudo na documentação não há descrição mínima desse perfil, dessa forma solicitamos que seja disponibilizada a referência.	18/08/2022 08:25:18	Ele é equivalente ao Analista de Sistemas Pleno.
15/08/2022 15:20:50	É correto entender que haverá necessidade de sobreaviso conforme a exigência prevista no item 22.2.7 do edital?	18/08/2022 08:25:33	Sim, o entendimento está correto.
15/08/2022 15:37:50	No item 22.2.6 do edital é informado que:Nas OSs relacionadas a incidentes e demandas emergenciais a quantidade total de USTs executadas em períodos não úteis,para efeito de faturamento,terá seus valores ajustados de acordo com fator multiplicador de execução de serviços em períodos não úteis:Fator de1,25(um inteiro e vinte e cinco centésimos). Entendemos que tais horas extraordinárias poderão ser realizadas gerando custos de horas extras à contratada com adicional de 50 por cento e 100 por cento, restando o fator de 1,25 possivelmente insuficientes para a real cobertura dos custos efetivos,ainda nesse sentido o risco de desequilíbrio é alto visto que no item 22.2.10 é informado que até 15% do volume global de USTs podem ser utilizadas nessa natureza.	18/08/2022 08:25:46	Esse fator foi escolhido a criterio da Contratante, entendemos que ele é razoavel, considerando a natureza limitada de tais situações, onde prevemos até 15% do volume total de USTs. Cabe à licitante colocar esse calculo nos seus custos e prever o valor da UST que seja suficiente para a plena execução da proposta.

15/08/2022 15:44:40	<p>continuação: Dessa forma solicitamos a disponibilização da memória de cálculo que levo à parametrização do fator em 1,25 frente ao risco de desequilíbrio ou mesmo que seja revisto e aplicado 1,5(para o efetivo consumo de horas extras 50 por cento) e 2(para o efetivo consumo de horas extras 100 por cento).No ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Numero I-REQUISITOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO2022-GETEI-12036 é informado que atualmente a contratante faz uso do GLPI e Redmine,bem como que (A CONTRATADA deverá, preferencialmente,evoluir as ferramentas da CONTRATANTE para oferecer uma Gestão Contratual integrada),na sequência é informado:(A solução poderá ser composta de uma ou mais ferramentas integradas.A ferramenta deverá contemplar os seguintes requisitos:.Dessa forma questionamos:a)As ferramentas atualmente em uso pela contratada já atende aos requisitos arrolados de 1 a 30? (continua....)</p>	18/08/2022 08:28:12	<p>a)A ferramenta atualmente em uso atende parcialmente os requisitos apontados. b)Do 11 ao 30 falta implementar. c) A ferramenta estará à disposição da vencedora para ser modificada e evoluída a ponto de atender plenamente os 30 requisitos.</p>
15/08/2022 15:45:41	<p>Continuando... b) Caso haja algum requisito ainda não atendido solicitamos informar quais necessitam ser evoluídas para o atendimento da exigência. c) A contratante disponibilizará a ferramenta atualmente utilizada e parametrizada à contratada?</p>	18/08/2022 08:28:20	<p>a)A ferramenta atualmente em uso atende parcialmente os requisitos apontados. b)Do 11 ao 30 falta implementar. c) A ferramenta estará à disposição da vencedora para ser modificada e evoluída a ponto de atender plenamente os 30 requisitos.</p>
15/08/2022 15:52:25	<p>No item 3.2.2.4 do edital é informado que (A CONTRATADA é livre para propor o quantitativo de profissionais que julgar adequado e suficiente para atender a demanda aqui demonstrada, observando-se rigorosamente todos os requisitos de qualidade e prazos de atendimento descritos nesse termo de referência.). Em razão de toda a memória de cálculo que leva ao volume global de USTs, que por sua vez leva em consideração as quantidades e fatores previstos no ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, caso as quantidades de profissionais de cada perfil seja alterada, o volume de UST por consequência também se altera ou para que o volume se mantenha, existira a necessidade de alterar o fator do perfil alterado. Continua...</p>	18/08/2022 08:28:41	<p>Deve ser demonstrado pela licitante a equivalencia, por exemplo, com 5 Analistas de Sistemas ela conseguirá entregar a mesma quantidade de USTs que 10 Analistas de Sistemas do anexo XIII pelos motivos tais e tais, e assim sucessivamente.</p>
15/08/2022 15:53:01	<p>Continuação: Dessa forma questionamos como o cliente vislumbra a possibilidade de alteração dos quantitativos sem a alteração do volume de USTs, bem como o Fator do mesmo, para que seja possível apresentar o ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS sem a alteração desses itens e em último ponto não afete a exequibilidade do projeto.</p>	18/08/2022 08:28:48	<p>Deve ser demonstrado pela licitante a equivalencia, por exemplo, com 5 Analistas de Sistemas ela conseguirá entregar a mesma quantidade de USTs que 10 Analistas de Sistemas do anexo XIII pelos motivos tais e tais, e assim sucessivamente.</p>

17/08/2022 19:50:34	Esclarecimento 01: Entendemos que a CONTRATANTE será responsável por disponibilizar os equipamentos e software aos profissionais da CONTRATADA para execução dos serviços. Está correto o nosso entendimento? Esclarecimento 02: Com relação a FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO, qual será o prazo para implantação/evolução dos requisitos exigidos?	19/08/2022 08:11:41	1. O entendimento está parcialmente correto. A SEDUC irá fornecer os recursos dentro das suas limitações, por exemplo no caso da prestação remota do serviço, a Contratada deve arcar com todos os custos necessários para a prestação do serviço, bem como em outras situações onde houver limitação por parte da SEDUC. Podem considerar para efeito de proposta, que para 50% dos profissionais terceirizados desse objeto a SEDUC irá prover esses recursos, o restante a Contratada deve arcar. 2. Prevemos o prazo de 3 a 6 meses.
17/08/2022 19:52:27	Esclarecimento 01: Entendemos que a CONTRATANTE será responsável por disponibilizar os equipamentos e software aos profissionais da CONTRATADA para execução dos serviços. Está correto o nosso entendimento? Esclarecimento 02: Com relação a FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO, qual será o prazo para implantação/evolução dos requisitos exigidos?	19/08/2022 08:11:45	1. O entendimento está parcialmente correto. A SEDUC irá fornecer os recursos dentro das suas limitações, por exemplo no caso da prestação remota do serviço, a Contratada deve arcar com todos os custos necessários para a prestação do serviço, bem como em outras situações onde houver limitação por parte da SEDUC. Podem considerar para efeito de proposta, que para 50% dos profissionais terceirizados desse objeto a SEDUC irá prover esses recursos, o restante a Contratada deve arcar. 2. Prevemos o prazo de 3 a 6 meses.

Troca de Mensagens

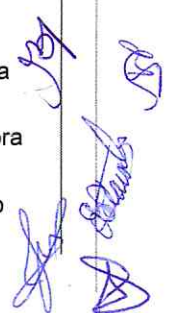
01.645.738/0001-79	22/08/2022 13:32:26	A proposta de valor R\$ 76,12 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
01.645.738/0001-79	22/08/2022 19:54:25	A proposta de valor R\$ 94,61 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	23/08/2022 08:26:49	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do pregão eletrônico 015/2022 inicia às 09:00.
Pregoeiro	23/08/2022 08:27:05	Os senhores tem até 8:59 para anexar a documentação de habilitação e cadastrar proposta.
Pregoeiro	23/08/2022 09:01:06	Está encerrado o prazo para envio da proposta e documentação de habilitação. Estamos em intervalo e a fase competitiva, onde poderão ser dados os lances, se inicia às 09:20.
Pregoeiro	23/08/2022 09:21:59	A fase de encerramento se inicia às 9:30. Deem seus lances.
Mensagem Automática	23/08/2022 09:25:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 001!
Mensagem Automática	23/08/2022 09:30:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
02.539.643/0001-33	23/08/2022 09:54:05	Prezado pregoeiro, observe o padrão de lances que ainda estão sendo efetuados. Caberia uma investigação devido à semelhança com um (ou dois) bots (robôs) dando lances sucessivos de 1 centavo, mesmo acima do valor mínimo já atingido, com o objetivo de evitar o encerramento do pregão.
Pregoeiro	23/08/2022 09:56:18	Todos os licitantes podem dar lances de menor valor ao seu próprio lance ofertado anteriormente. O valor mínimo entre lances do comprasnet.go é de R\$ 0,01 (um centavo).
Pregoeiro	23/08/2022 11:01:15	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 66,90 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 65,00!

Pregoeiro	23/08/2022 11:01:35	AMAZON INFORMATICA LTDA favor responder proposta de negociação.
00.734.255/0001-88	23/08/2022 11:02:34	Sr. pregoeiro, a disputa foi extremamente acirrada. Infelizmente não podemos baixar mais o nosso valor ofertado.
Pregoeiro	23/08/2022 11:05:50	Passamos a análise da documentação. Peço que aguardem online.
Pregoeiro	23/08/2022 11:13:19	A documentação da licitante atualmente em primeiro lugar será encaminhada para análise técnica a ser feita pela gerência de gestão da tecnologia da informação e comunicação.
Pregoeiro	23/08/2022 11:13:32	A documentação está disponível para vistas no item 001 do pregão.
Pregoeiro	23/08/2022 11:14:03	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos a análise. 24 horas antes do retorno da sessão avisaremos neste chat. Peço que todos fiquem atentos aos avisos aqui postados.
00.734.255/0001-88	24/08/2022 15:51:23	Conforme item 12.1 do edital, permanecemos no aguardo da solicitação do pregoeiro para envio da proposta atualizada bem como da planilha de formação de preços ajustada ao lance vencedor
Pregoeiro	25/08/2022 08:24:47	Bom dia, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 26/08/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	26/08/2022 10:00:15	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão. Informo que o DESPACHO Nº 605/2022 - SEDUC/GETEI-12036 foi anexado à aba editais deste pregão.
Pregoeiro	26/08/2022 10:00:33	Segue conclusão da análise.
Pregoeiro	26/08/2022 10:00:40	Sobre o item 13.6.3 do termo de referência do Edital "Deverá ser apresentada a Planilha de Formação de Custos em conformidade com o ANEXO XIII (000026344849), devidamente preenchida para cada perfil profissional, de forma a comprovar a exequibilidade e será objeto de julgamento da proposta.", faltou ela ser enviada atualizada, porém como forma de atendimento da habilitação o envio da Planilha de Formação de Custos foi feito.
Pregoeiro	26/08/2022 10:00:48	Não foi cumprida a exigência de envio mínimo de Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 3 do Anexo II do termo de referência do Edital: "A exigência do percentual mínimo de 50 (cinquenta por cento) do quantitativo dos serviços está em consonância com o Acórdão TCU 1.636/2007-Plenário e justifica-se pela necessidade de assegurar que o LICITANTE tenha efetiva capacidade de prestar os serviços considerando a complexidade da infraestrutura da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, art. 30 da a Lei nº 8.666/1993."
Pregoeiro	26/08/2022 10:00:58	
Pregoeiro	26/08/2022 10:01:52	Por não atender ao item 13.6.3 do Termo de Referência, após análise da Gerência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, a licitante AMAZON INFORMATICA LTDA está desclassificada do item 001.
Pregoeiro	26/08/2022 10:02:15	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 66,90 para o Item 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não atendeu o item 13.1.1 do Edital.
Pregoeiro	26/08/2022 10:02:50	Será feito repregoamento do item 001 com reinício da fase de lances de imediato e encerramento 2+2 às 10:15.
Pregoeiro	26/08/2022 10:03:04	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) informo que foi restabelecida a etapa competitiva para o Item 001, podendo os interessados ofertar novos lances! O Encerramento será em: 26/08/2022 10:15
00.734.255/0001-88	26/08/2022 10:14:00	Prezado pregoeiro, o DESPACHO Nº 605/2022 - SEDUC/GETEI-12036 que foi anexado à aba editais deste pregão está com formatação errada, não permitindo sua completa leitura. A frases que estão cortadas, desta forma não é possível verificar qual foi a completa análise da comissão.
00.734.255/0001-88	26/08/2022 10:14:22	Solicitamos que o DESPACHO seja republicado na íntegra. Grato.
Pregoeiro	26/08/2022 10:14:53	Entendido, farei a publicação novamente. Obrigado.

Mensagem Automática	26/08/2022 10:15:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	26/08/2022 10:16:44	O despacho foi reanexado.
00.734.255/0001-88	26/08/2022 10:20:10	Sr. Pregoeiro, o despacho que foi anexado refere-se a outro pregão (013/2022).
Pregoeiro	26/08/2022 10:21:40	Um momento
Pregoeiro	26/08/2022 10:22:58	O despacho foi novamente anexado.
00.734.255/0001-88	26/08/2022 10:24:22	Ok, obrigado!
Pregoeiro	26/08/2022 10:24:46	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 66,95 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 65,00!
Pregoeiro	26/08/2022 10:24:48	LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA favor responder a proposta de negociação no item 001.
Pregoeiro	26/08/2022 10:25:33	Enquanto a licitante não responde a proposta de negociação passamos a análise prévia da documentação. Peço que aguardem online.
07.696.132/0001-49	26/08/2022 10:25:58	Caro Sr. Pregoeiro infelizmente não conseguimos reduzir.
00.734.255/0001-88	26/08/2022 10:28:00	Sr. Pregoeiro, informamos que a douda COMISSÃO equivocadamente não levou em consideração, em sua análise, documento intitulado "Planilha-Detalhamento-Atestados - Rev_01.pdf" em que consta volumetria superior ao exigido pelo edital. Informamos, desde já, que contestaremos a decisão exarada no momento oportuno. Grato.
Pregoeiro	26/08/2022 10:30:10	Entendido. Peço que acompanhem o andamento da sessão pois, ao declarar o vencedor o sistema abrirá prazo declaração de intenção em interpor recurso.
07.696.132/0001-49	26/08/2022 10:30:12	Caro Sr. Pregoeiro. Quanto tempo temos para enviar a Planilha e Proposta Atualizada?
Pregoeiro	26/08/2022 10:30:52	Seguimos analisando a documentação. A proposta reajustada só é solicitada após a análise técnica feita pela gerência solicitante.
Pregoeiro	26/08/2022 10:41:34	Prezados, informo que a documentação da licitante atualmente primeira colocada do pregão será enviada para análise técnica pela gerência solicitante.
Pregoeiro	26/08/2022 10:41:58	Fica suspensa a sessão, 24 horas antes do retorno avisaremos neste chat. Peço que fiquem atentos aos avisos aqui postados.
Pregoeiro	29/08/2022 14:22:53	Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 30/08/2022 às 15:30. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	30/08/2022 15:32:13	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	30/08/2022 15:33:31	Foi anexado à aba editais o DESPACHO Nº 624/2022 - SEDUC/GETEI-12036 onde são aprovados os atestados de capacidade técnica da licitante atualmente vencedora do item 001. A gerência solicitante, porém, requisitou diligência referente a documentação apresentada.
Pregoeiro	30/08/2022 15:33:36	Segue:
Pregoeiro	30/08/2022 15:33:45	A atualização da planilha de custos com o valor da proposta final em conformidade com o anexo XIII (enviar a planilha editável);A comprovação de que consegue contratar e reter os perfis para o presente objeto com os salários base que forem colocados na planilha de custos do item 1.Em relação ao item 2 solicita-se que a empresa comprove (através de contrato, carteira de trabalho ou outros documentos hábeis) que possui ou será capaz de recrutar e reter os profissionais com os perfis previstos

Pregoeiro	30/08/2022 15:34:15	Será aberto prazo de 4 horas para envio da documentação solicitada juntamente da proposta reajustada.
Pregoeiro	30/08/2022 15:34:26	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 30/08/2022 19:34
07.696.132/0001-49	30/08/2022 15:35:04	Ok Senhores, pregoeiro. Vamos enviar a documentação no prazo informado.
Pregoeiro	30/08/2022 15:35:37	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da proposta reajustada e documentação solicitada. Publicaremos neste chat aviso de retorno da sessão com no mínimo 24 horas de antecedência.
00.734.255/0001-88	30/08/2022 15:38:56	Prezado Pregoeiro, o DESPACHO Nº 624/2022 - SEDUC/GETEI-12036 ainda não está disponível na aba editais.
Pregoeiro	30/08/2022 15:39:53	O despacho foi anexado novamente. Peço que verifique.
00.734.255/0001-88	30/08/2022 15:41:32	Agora está disponível. Grato!
07.696.132/0001-49	30/08/2022 16:23:49	Caro Sr. Pregoeiro, anexamos três novos documentos nesse momento, sendo eles: Proposta_v3 correta.pdf, ANEXO XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - AJUSTADA.pdf e Resposta Diligência.pdf
07.696.132/0001-49	30/08/2022 16:24:06	No despacho Nº 624/2022 foi solicitado o envio da planilha editável, entretanto o sistema não permite incluir planilhas em Formato Excel, apenas PDF.
07.696.132/0001-49	30/08/2022 16:24:47	Diante disso iremos enviar a planilha em Formato Excel (a mesma planilha enviada em PDF) diretamente para o e-mail que consta no edital.
Pregoeiro	05/09/2022 17:00:31	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna quinta feira, 08/09/2022 às 10:30. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	08/09/2022 10:30:07	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão. Foi inserido a aba Editais o DESPACHO Nº 644/2022 - SEDUC/GETEI-12036.
Pregoeiro	08/09/2022 10:30:45	A Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação solicitou que fosse feita diligência na documentação da atual vencedora do Pregão.
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:17	Segue pedido do despacho:
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:27	-Na Planilha de Formação de Custos atualizada enviada (000033289245) nos moldes do documento Anexo XIII (000032840309), o quantitativo total estimado de profissionais caiu de 105,3 para 75,22.
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:34	considerando que houve redução de quase 29 em relação ao quantitativo estimado para se executar o total de USTs, como por exemplo, o Gerente de Projetos de TIC Pleno, estava previsto 14 profissionais, foi apresentado 10.
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:40	Considerando a quantidade de Projetos e Sistemas em andamento ou previstos descritos no Termo de Referência, bem como a complexidade do ambiente da contratante.
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:44	Solicitamos esclarecimentos por parte da Licitante a cerca da capacidade de uma equipe de 75 profissionais entregar na forma de serviço, o mesmo quantitativo de USTs que uma equipe de 105 colaboradores em 12 meses.
Pregoeiro	08/09/2022 10:31:50	Além dos argumentos necessários à análise, se faz necessário que a Licitante nos envie toda a documentação comprobatória complementar. Somente dessa forma poderemos averiguar a exequibilidade da Proposta.
07.696.132/0001-49	08/09/2022 10:32:02	Caro Sr. Pregoeiro. Quanto tempo temos para responder a Diligência?
Pregoeiro	08/09/2022 10:32:18	Será aberto amanhã prazo de 4 horas para resposta a solicitação enviada.
Pregoeiro	08/09/2022 10:32:45	Entre as 14h e 18h a aba documentos complementares ficará disponível para envio das diligências.

Pregoeiro	08/09/2022 10:33:25	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da documentação no prazo solicitado. Publicaremos neste chat aviso de retorno de sessão com antecedência mínima de 24 horas.
07.696.132/0001-49	08/09/2022 14:27:06	Caro Sr. Pregoeiro. Informamos que já incluímos a resposta da diligência "Resposta Diligência v2.pdf" como documento complementar.
02.539.643/0001-33	15/09/2022 08:36:36	Alguma previsão de retorno?
Pregoeiro	19/09/2022 08:16:00	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna terça feira, 2/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	19/09/2022 08:16:27	Informo que o DESPACHO Nº 670/2022 - SEDUC/GETEI já se encontra na aba Editais deste prego.
Pregoeiro	19/09/2022 11:10:39	Confirmando data e horário da sessão, 20/09/2022 às 10:00.
Pregoeiro	20/09/2022 10:00:33	Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	20/09/2022 10:02:00	A gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação solicitou diligências para a atual vencedora do item 001. Foi anexado o Despacho 670/2022 - GETEI.
07.696.132/0001-49	20/09/2022 10:02:55	Bom dia Sr. Pregoeiro, diante da quantidade de itens a ser esclarecido na diligência, Despacho 670/2022, gostaríamos de solicitar dilação de prazo de entrega para até amanhã, dia 21/09/2022, até as 14 horas.
Pregoeiro	20/09/2022 10:03:19	Entendido.
Pregoeiro	20/09/2022 10:03:48	Prazo concedido. Amanhã o sistema ficará aberto para envio da resposta entre 10:00 e 14:00.
Pregoeiro	20/09/2022 10:04:22	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio da resposta a diligência feita. publicaremos neste chat aviso de retorno da sessão com antecedência mínima de 24 horas.
Pregoeiro	21/09/2022 11:41:18	Bom dia, Senhores Licitantes. O sistema comprasnet.go passou por instabilidade nesta manhã, abriremos agora o campo Documentos Complementares para que sejam enviadas até as 15:40 de hoje.
07.696.132/0001-49	21/09/2022 11:55:48	Caro Sr. Pregoeiro, estamos tentando incluir o documento complementar, entretanto o botão "Enviar Documento" está desabilitado.
Pregoeiro	21/09/2022 11:56:53	Peço que aguarde, já foi solicitado no sistema a liberação do campo para envio da documentação. Estarei atento e, caso seja necessário pela instabilidade do sistema, abrirei novamente este campo para envio da documentação.
07.696.132/0001-49	21/09/2022 14:07:39	Boa tarde, já consegui enviar a resposta de diligência pelo portal.
Pregoeiro	26/09/2022 09:23:43	Prezados Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 015/2022 retorna amanhã, 26/09/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	26/09/2022 09:34:02	Corrigindo, a sessão retorna amanhã, 27/09/2022 às 10:00.
02.539.643/0001-33	27/09/2022 10:11:22	Bom dia! Está mantido o retorno para sessão para hoje?
Pregoeiro	27/09/2022 10:18:42	Bom dia a todos. Por motivos de força maior a sessão não pode ocorrer às 10:00.
Pregoeiro	27/09/2022 10:19:32	Como se passaram 18 minutos, a sessão está remarçada para hoje às 15:00. Peço desculpas pelo transtorno e peço que todos estejam online.
Pregoeiro	27/09/2022 15:00:21	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.
Pregoeiro	27/09/2022 15:01:38	Foi anexado à aba Editais DESPACHO Nº 690/2022 - SEDUC/GETEI-12036 onde as diligências feitas são aprovadas e a licitante se torna classificada.
Pregoeiro	27/09/2022 15:02:01	Portanto declaramos a atual primeira colocada do pregão vencedora do item 001.
Pregoeiro	27/09/2022 15:02:11	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!

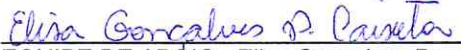



Pregoeiro	27/09/2022 15:02:20	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 66,95! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
02.539.643/0001-33	27/09/2022 15:02:52	A empresa vencedora alterou a quantidade de profissionais necessários para a condução do contrato de 105 para 75, após apresentar proposta inicial com 105 profissionais. O Ilmo. Pregoeiro respondeu a um pedido de esclarecimento informando que a quantidade de profissionais não deveria ser alterada, portanto todos os concorrentes participaram da fase de lances compondo seus custos com 105 profissionais.
Pregoeiro	27/09/2022 15:05:35	O recurso deve ser enviado até dia 30/09/2022 exclusivamente pelo sistema comprasnet. O contrarrecurso deverá ser enviado até dia 05/10/2022 exclusivamente pelo sistema comprasnet.
Pregoeiro	27/09/2022 15:05:55	Fica suspensa a sessão enquanto aguardamos o envio de recurso e contrarrecurso.
Pregoeiro	27/09/2022 15:06:16	Publicaremos neste chat aviso de retorno da sessão com antecedência mínima de 24 horas.
00.734.255/0001-88	27/09/2022 15:07:01	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a empresa AMAZON INFORMATICA pois a mesma cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação e também interpor recurso administrativo quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.
00.734.255/0001-88	27/09/2022 15:07:22	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a empresa AMAZON INFORMATICA pois a mesma cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação e também interpor recurso administrativo quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.
07.094.346/0001-45	27/09/2022 15:07:52	Manifestamos intenção de interpor recurso contra a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa LOGIKS CONSULTORIA, com fundamento nos arts. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, e 26 do Dec. 5.450/05, e nos princípios da ampla defesa, transparência e formalismo, por entender que a documentação apresentada pela mesma não atende aos requisitos explicitados no edital e anexos. As razões serão detalhadas na peça recursal.
00.734.255/0001-88	27/09/2022 15:07:56	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a empresa AMAZON INFORMATICA pois a mesma cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação e também interpor recurso administrativo quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.
00.734.255/0001-88	27/09/2022 15:09:52	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a empresa AMAZON INFORMATICA pois a mesma cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação e também interpor recurso administrativo quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.
00.734.255/0001-88	27/09/2022 15:10:46	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso administrativo quanto a decisão que inabilitou a AMAZON pois a mesma cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação e também quanto a decisão que habilitou a empresa subsequente. O detalhamento dos motivos serão expostos na peça recursal.
Pregoeiro	11/10/2022 11:57:55	Prezados Licitantes. A sessão do pregão eletrônico 015/202 retorna quinta feira, 13/10/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.
Pregoeiro	11/10/2022 11:59:11	Corrigindo, A sessão do pregão eletrônico 015/2022 retorna quinta feira, 13/10/2022 às 15:00. Peço que todos estejam presentes.
Pregoeiro	13/10/2022 15:00:49	Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão. Informo a todos que os recursos foram respondidos conforme é possível ver na aba Recursos deste pregão. A decisão da Secretária de Estado da Educação consta na aba Editais reafirmando o indeferimento dos recursos.

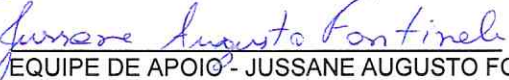
Pregoeiro	13/10/2022 15:01:16	O item 001 será julgado.
Pregoeiro	13/10/2022 15:01:27	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	13/10/2022 15:04:49	Está encerrado o Pregão Eletrônico 015/2022. A SEDUC, por meio de sua Gerência de Licitação, agradece a participação de todos.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.


PREGOEIRO - Alberto Henrique Diniz Sousa


EQUIPE DE APOIO - Elisa Gonçalves Pereira Caixeta


EQUIPE DE APOIO - Simone de Melo Santos Silva


EQUIPE DE APOIO - JUSSANE AUGUSTO FONTINELE


EQUIPE DE APOIO - Alessandra Batista Lago

Voltar